

COMUNICADO OFICIAL | Nº 69

ASSUNTO | SUBJECT: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof

DATA: 15/09/2021

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de 15 de setembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

- Sanções aplicadas no âmbito dos processos sumários constantes do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,



SÓNIA CARNEIRO
DIRETORA EXECUTIVA
COORDENADORA

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS
203.01.037.0 Sporting Cp, Sad v Futebol Clube Porto, Futebol SAD (11-09-2021 20:30) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1287426	ANTONIO MARTINEZ LOPEZ	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1287426	ANTONIO MARTINEZ LOPEZ	EUR 153.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA		REPREENSÃO	Artº164.3
J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA	EUR 102.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR 1122.00	MULTA	Art.º 119.3
<i>(Atraso do reinício do jogo - «A 2ª parte do jogo iniciou-se com 3 (três) minutos de atraso, devido à demora de ambas as sociedades desportivas - Sporting CP SAD e FC Porto SAD - no regresso ao relvado. Para o referido atraso não foi apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis das referidas sociedades desportivas» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>					
J	1126833	IVAN MARCANO SIERRA	EUR 51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR 51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					
J	787134	WILSON MIGUEIS MANAFA JANCO	EUR 51.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>					

1095 SPORTING CP, SAD

J	1321132	ANTÓNIO ADAN GARRIDO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	764566	JOAO PAULO DIAS FERNANDES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1154112	JOVANE EDUARDO BORGES CABRAL	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	676244	LUIS CARLOS NOVO NETO	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1321115	PEDRO ANTONIO PORRO SAUCEDA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	980639	RUBEN GONCALO SILVA NASCIMENTO VINAGRE	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	2244.00	MULTA	Art.º 119.3
		<i>(Atraso do início e reinício do jogo - «A primeira parte iniciou com um atraso de 4 minutos devido à chegada tardia da equipa A ao túnel de acesso, sem apresentar justificação. Na segunda parte do jogo iniciou-se com um atraso de 3 minutos devido à chegada tardia de ambas as equipas ao túnel de acesso e não foi apresentado motivo» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	7013.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – Ex vi art.º 172.º do RDLPPF - «Adeptos afectos ao Sporting CP-SAD, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, localizados no sector B 18 da bancada superior sul, local exclusivamente reservado a adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, fizeram deflagrar os seguintes artefactos pirotécnicos: minuto 12 da 1ª parte - 2 PETARDOS, 4 FLASHLIGHT; minuto 15 da 1ª parte - 1 PETARDO e 2 FLASHLIGHT; minuto 16 da 1ª parte - 3 FLASHLIGHT e 1 PETARDO; minuto 9 da 2ª parte - 1 POTE DE FUMOS; minuto 16 da 2ª parte - 1 PETARDO» – Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1020.00	MULTA	Artº127.1
		<i>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «Adeptos afectos ao Sporting CP-SAD, melhor identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, localizados no sector B 18 da bancada superior sul (fora da ZCEAP), local exclusivamente reservado a adeptos afectos à sociedade desportiva visitada, exibiram as seguintes t-shirts, com dimensão superior a 1x1 metros: "JUVE LEO 76" (constituída por 9 t-shirt's de cor branca, cada uma com a respectiva letra), ao minuto 15 da 2ª parte e "SUPER VENDIDOS", ao minuto 31 da 2ª parte» – Conforme o Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 16.º-A e art.º 23.º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				

203.01.038.0 FC Paços Ferreira, SDUQ v SC Braga SAD (11-09-2021 15:30) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

C	520	FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ LDA	EUR	393.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Após o final da partida, durante a Superflash que se realizou no relvado, adeptos afectos a FC Paços de Ferreira, identificados pela cor das suas vestes e cachecóis, localizados na bancada Central Sul, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afectos à referida sociedade desportiva, fora da zona ZCEAP, entoaram em unísono, por várias vezes os seguintes cânticos: "horários indecentes, violência da polícia, querem matar o futebol, a Liga é merda" e "Que se foda o cartão"» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>						
J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	609394	VITORINO GABRIEL PACHECO ANTUNES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

203.01.039.0 Santa Clara Açores SAD v SL Benfica, SAD (11-09-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J	1321413	JOELITON LIMA SANTOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						
J	875707	RAFAEL ANTÓNIO FIGUEIREDO RAMOS	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

1023 SL BENFICA, SAD

J	1252374	ODYSSEAS VLACHODIMOS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>						

203.01.040.0 Vitória Sc, Sad v Belenenses Sad (12-09-2021 20:30) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1154506	ALFA SEMEDO ESTEVES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1154506	ALFA SEMEDO ESTEVES	EUR	44.00	MULTA	Artº154.5
<i>(Anular clara oportunidade de golo - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre» - Conforme o Relatório do Árbitro) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	66.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
O	9497886	LUIS MIGUEL VINAGREIRO PINTO LISBOA	EUR	607.00	MULTA	Artº141
<i>(Inobservância de outros deveres - Não utilização de máscara - «Aos 42 minutos da 1ª parte o Presidente do Vitória, Luis Lisboa, desceu para o relvado e apareceu na zona técnica junto ao 4º Árbitro sem máscara. Avisado pelo Delegado de Campo, que deveria colocar a máscara respondeu "não me apetece por". Assim continuou até ao intervalo de jogo» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi ponto 2 do Plano Específico para o Futebol Profissional COVID 19, publicado através do Comunicado Oficial n.º 11, de 20/07/2021) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						
J	1287906	NICOLAS JEAN PAUL NOEL JANVIER	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1220950	OSCAR EDUARDO ESTUPINAN VALLESILLA	EUR	44.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1252413	TONI BOREVKOVIC		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1252413	TONI BOREVKOVIC	EUR	131.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1301.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Os adeptos do Vitória instalados na bancada Sul Superior, identificados por camisolas, cânticos e cachecóis e duas tarjas com as letras "WA", aos 50 minutos e aos 76 minutos, atiraram uma garrafa de água de plástico sem tampa na direção do árbitro, sem o atingir, numa altura em que o jogo se encontrava parado (...) Os adeptos do Vitória instalados na bancada Sul Superior, identificados por camisolas, cânticos e cachecóis e duas tarjas com as letras "WA", aos 36 minutos da 1ª parte, atiraram uma garrafa de água de plástico sem tampa na direção do árbitro, sem o atingir, numa altura em que o jogo se encontrava parado, para assistência ao guarda-redes do visitante, tendo o árbitro entregado a garrafa ao Delegado da Liga (...) Os adeptos do Vitória instalados na bancada Nascente, identificados por camisolas, cânticos e cachecóis, aos 67 minutos, atiraram 4 copos de plástico na direção do árbitro assistente nº 2, sem o atingir, numa altura em que o jogo se encontrava parado (...) Os adeptos do Vitória instalados na bancada Sul Superior, na bancada Nascente e na bancada Poente, identificados por camisolas, cânticos, cachecóis, cantaram em uníssono "ó Malheiro vai para o caralho, ó Malheiro vai para o caralho, ó Malheiro vai para o caralho", aos 37 minutos, aos 40 minutos, aos 59 minutos, aos 66 minutos e aos 80 minutos» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>						

327 BELENENSES SAD

J	791769	ABEL ISSA CAMARA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	791769	ABEL ISSA CAMARA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1331106	ALISSON PELEGRINI SAFIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1134063	CESAR FERNANDO SIMOES SOUSA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
TA	110307682ZZ6	NUNO MIGUEL GASPAR PEREIRA	EUR	245.00	MULTA	Artº141
		<i>(Inobservância de outros deveres - «Embora avisado o delegado do Belenenses SAD pelo Delegado da Liga durante a 1ª parte e ao intervalo, os 2 treinadores adjuntos do Belenenses SAD, Ricardo Costa e Nuno Pereira, estiverem em permanência em pé e sem máscara a dar indicações para dentro do relvado durante o tempo regulamentar de jogo» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 82.º, n.º 3 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, art.º 168.º, n.º 1 do RDLPPF, e ponto 2 do Plano Específico para o Futebol Profissional COVID 19, publicado através do Comunicado Oficial n.º 11, de 20/07/2021, e ponto 2.8 do Anexo 1 mesmo Comunicado)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	531.00	MULTA	Art.º 119.3
		<i>(Atraso do reinício do jogo - «Na 2ª parte, o jogo reiniciou-se com um atraso de 4 minutos, devido à saída tardia da equipa do Belenenses SAD do balneário, sem que qualquer justificação tivesse sido dada» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
C	327	OS BELENENSES FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº96-A.2
		<i>(Instruções aos jogadores - «Embora avisado o delegado do Belenenses SAD pelo Delegado da Liga durante a 1ª parte e ao intervalo, os 2 treinadores adjuntos do Belenenses SAD, Ricardo Costa e Nuno Pereira, estiverem em permanência em pé e sem máscara a dar indicações para dentro do relvado durante o tempo regulamentar de jogo» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 82.º, n.º 3 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, e art.º 96.º-A, n.º 1, al. a) do RDLPPF)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	806013	PEDRO NUNO FERNANDES FERREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
TA	11873882	RICARDO MIGUEL MOREIRA COSTA	EUR	245.00	MULTA	Artº141
		<i>(Inobservância de outros deveres - «Embora avisado o delegado do Belenenses SAD pelo Delegado da Liga durante a 1ª parte e ao intervalo, os 2 treinadores adjuntos do Belenenses SAD, Ricardo Costa e Nuno Pereira, estiverem em permanência em pé e sem máscara a dar indicações para dentro do relvado durante o tempo regulamentar de jogo» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Ex vi art.º 82.º, n.º 3 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, art.º 168.º, n.º 1 do RDLPPF, e ponto 2 do Plano Específico para o Futebol Profissional COVID 19, publicado através do Comunicado Oficial n.º 11, de 20/07/2021, e ponto 2.8 do Anexo 1 mesmo Comunicado)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				

203.01.041.0 Moreirense FC, SAD v Fc Famalicão Sad (12-09-2021 15:30) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada**867 MOREIRENSE FC, SAD**

J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	----------------------------	--	--	------------	-----------

J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	967002	GONCALO BAPTISTA FRANCO	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

493 FC FAMILICÃO SAD

J	982028	ALEXANDRE MANUEL PENETRA CORREIA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	826390	IVO TIAGO SANTOS RODRIGUES	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1287529	RICCIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.042.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Fc Vizela, Sad (12-09-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

TE	13199090	EDUARDO PAULO CORREIA FREITAS LOBO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	art. 168.º-A .1
TE	13199090	EDUARDO PAULO CORREIA FREITAS LOBO	EUR	842.00 MULTA	art. 168.º-A .1
<p>(Expulsão de treinador - «Levantou-se do banco suplementar entrando no terreno de jogo até à área de penalti durante as celebrações do segundo golo» - Conforme o Relatório do Árbitro) (Ex vi art.º 168.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF) (Circunstância atenuante de bom comportamento anterior - Ex vi art.º 55.º, n.º 1, al. a), e art.º 56.º, n.º 2 do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>					
J	1153718	EMMANUEL HACKMAN	EUR	29.00 MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>					
C	557	GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	561.00 MULTA	Artº127.1
<p>(Inobservância de outros deveres - Entrada de artefactos pirotécnicos - «No final do jogo e antes do início do momento do Superflash, os adeptos presentes na Bancada Topo Norte, afectos ao FC Vizela, identificados com cachecóis e camisola, e localizados em bancada destinada à equipa visitante deflagraram um "Flashlight".» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPPF) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m), subalínea vi) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPPF e no art.º 8.º, n.º 1, al. g), no art.º 22.º, n.º 1, al. d) e no art.º 23.º, n.º 1, al. b) e i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, republicada em anexo à Lei n.º 113/2019, de 11 de novembro, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>					
J	968313	JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES REIS GONCALVES	EUR	29.00 MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>					
J	1154467	LUCAS SOUZA CUNHA		REPREENSÃO	Artº164.3
J	1154467	LUCAS SOUZA CUNHA	EUR	57.00 MULTA	Artº164.3
<p>(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</p>					
DEL	13764115	MARIO HUGO RIBEIRO VALE	23	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
DEL	13764115	MARIO HUGO RIBEIRO VALE	EUR	2104.00 MULTA	Artº136.1
<p>(Lesão da honra e da reputação - «Levantou-se do banco suplementar entrando no terreno de jogo até à área de penalti durante as celebrações do segundo golo. Depois de ter recebido ordem de expulsão, virou-se para o 4 árbitro batendo lhe palmas de forma sarcástica dizendo: "És um grande filho da puta" - Conforme o Relatório do Árbitro) (Ex vi art.º 112.º e 171.º, ambos do RDLPPF) (Circunstância atenuante de bom comportamento anterior - Ex vi art.º 55.º, n.º 1, al. a), e art.º 56.º, n.º 2 do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</p>					

553 FC VIZELA, SAD

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, EUR 612.00 MULTA Artº187.1.B)
FUTEBOL SAD

(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º do RDLPPF - «No final do jogo e antes do início do momento do Superflash, os adeptos presentes na Bancada Topo Norte, afectos ao FC Vizela, identificados com cachecóis e camisola, e localizados em bancada destinada à equipa visitante deflagraram um "Flashlight".» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)

J 1217676 GUILHERME SCETTINE EUR 31.00 MULTA Artº164.2
GUIMARAES

(2.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1188908 KOFFI FRANCK KOUAO REPREENSÃO Artº164.3

J 1188908 KOFFI FRANCK KOUAO EUR 41.00 MULTA Artº164.3

(3.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 912988 NUNO GONCALO ROCHA EUR 31.00 MULTA Artº164.2
MOREIRA

(2.º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.043.0 CD Tondela, SAD v Estoril Praia, Sad (13-09-2021 21:15) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada

311 CD TONDELA, SAD

J 1330831 JUAN MANUEL BOSELLI GRAF EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1252399 RENAT DADASHOV EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J 1321139 CARLES SORIA GRAU EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 906651 DANIEL ALEXIS LEITE FIGUEIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 906651 DANIEL ALEXIS LEITE FIGUEIRA EUR 41.00 MULTA Artº164.3
(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 755025 DAVID CARNEIRO DIAS REZENDE BRUNO EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 957507 FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 957507 FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA EUR 41.00 MULTA Artº164.3
(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 815615 FRANCISCO OLIVEIRA GERALDES EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 931501 JOAO PEDRO COSTA GAMBOA EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1253243 LOREINTZ ROBBIE ROSIER EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.044.0 Boavista F.C., Futebol SAD v Portimonense, Sad (12-09-2021 18:00) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, EUR 204.00 MULTA Artº187.1.A)
 FUTEBOL SAD

*(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Aos 52, 69 e 72 minutos de jogo, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do Boavista F.C., localizados na bancada Topo Sul, nível 1, entoaram em coro o cântico "Filho da Puta!", dirigidos ao Jogador n 94, Samuel Portugal, quando da marcação do pontapé de baliza» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, EUR 1275.00 MULTA Artº187.1.B)
 FUTEBOL SAD

*(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º do RDLPPF - «Aos 93 minutos de jogo, um grupo de adeptos devidamente identificados com camisolas e cachecóis do Boavista F.C., localizados na bancada Topo Sul, nível 1, após o golo da mesma equipa (BFC), deflagraram um petardo» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2, e art.º 56.º, n.º 3 do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)*

J 1283052 GUSTAVO AFFONSO REPREENSÃO Artº164.3
 SAUERBECK

J 1283052 GUSTAVO AFFONSO EUR 41.00 MULTA Artº164.3
 SAUERBECK

*(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1321845 JACKSON GABRIEL POROZO EUR 31.00 MULTA Artº164.2
 VERNAZA

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1330334 RODRIGO ABASCAL BARROS EUR 31.00 MULTA Artº164.2

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

893 PORTIMONENSE, SAD

J 1216880 CARLOS VINICIOS SANTOS EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 JESUS

*(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 996179 FALI CANDE EUR 43.00 MULTA Artº164.2

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1123618 LUCAS POSSIGNOLO EUR 43.00 MULTA Artº164.2

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1317921 WILINTON APONZA CARABALI EUR 29.00 MULTA Artº164.1

*(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

J 1220861 WILLYAN SILVA ROCHA REPREENSÃO Artº164.3

J 1220861 WILLYAN SILVA ROCHA EUR 57.00 MULTA Artº164.3

*(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)*

203.01.045.0 Marítimo da Madeira, Futebol SAD v Fc Arouca, Sduq (13-09-2021 19:00) » Liga Portugal Bwin 5ª Jornada
417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	936612	ANDRE FILIPE CUNHA VIDIGAL		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	936612	ANDRE FILIPE CUNHA VIDIGAL	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
		<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	865611	BRUNO ALEXANDRE VIEIRA ALMEIDA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1330173	IVAN JAVIER ROSSI	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD	EUR	618.00	MULTA	Art.º 119.3
		<i>(Atraso do reinício do jogo - «A 2ª parte do jogo iniciou com 2 (dois) minutos de atraso devido à chegada tardia da equipa do Marítimo da Madeira SAD ao terreno de jogo. O capitão de equipa informou o sr. delegado da liga (campo) que o respetivo atraso se deveu a uma indisposição física sentida pelo atleta nº 2, Cláudio Winck, que vomitou durante o intervalo» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2, do RDLPPF)</i>				
J	1187200	VITOR COSTA BRITO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1187200	VITOR COSTA BRITO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1222494	ANDRE OLIVEIRA SILVA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1330679	EBOUE JULES CHRIST KOUASSI	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1187676	JOAO OTHAVIO BASSO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	786744	LEANDRO MIGUEL PEREIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	786744	LEANDRO MIGUEL PEREIRA SILVA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1330448	ODAY IBRAHIM MOHAMED DABBAGH KHADIJA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1032633	TIAGO FILIPE ALVES ARAUJO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

204.01.037.0 CD Feirense, SAD v Académica Coimbra/Oaf Sduq (11-09-2021 11:00) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5	
J	1253931	SIDNEY ALEXSSANDER PENA LIMA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5

(Dupla advertência em jogo oficial)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 13.09.2021, dos quais consta que o jogador Sidney Lima foi expulso por "Receber uma segunda advertência no decurso do mesmo jogo. Empurrou um adversário de forma negligente". O arguido apresentou alegações no dia 14.09.2021, às quais anexou imagens-vídeo, argumentando, em síntese, que existiu uma troca de palavras entre dois jogadores, mas que não se verificou qualquer empurrão por parte do jogador arguido. Nesta sequência, foram questionados os elementos da equipa de arbitragem sobre se tinham percecionado aquele lance em toda a sua extensão, tendo os mesmos respondido afirmativamente. Assim, analisada a defesa apresentada, bem como os esclarecimentos prestados pela equipa de arbitragem, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLFPF)

211 ACADÉMICA COIMBRA/OAF SDUQ

J	1124381	ATAIR MIMITO ROCHA BIAI	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1253165	JOÃO CARLOS CARDOSO SANTO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	499661	JOSE EDUARDO ROSA VALE CASTRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1287395	MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)						
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1153204	SODIQ OLAMILEKAN FATAI	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4

(4.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

204.01.038.0 Futebol Clube Penafiel, SAD v CD Nacional, SAD (12-09-2021 11:00) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J	1044394	RONALDO RODRIGUES TAVARES			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	1044394	RONALDO RODRIGUES TAVARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	931505	SILVERIO JUNIO GONCALVES SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	824574	SIMAO PEDRO SOARES AZEVEDO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

282 CD NACIONAL, SAD

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	-----	---------------------------------------	--	--	------------	-------------

C	282	CLUBE DESPORTIVO NACIONAL,FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Art.º 119.3
---	-----	---------------------------------------	-----	--------	-------	-------------

(Atraso do início do jogo - «Na 1ª parte, o jogo iniciou-se com um atraso de 4 minutos. Este atraso deveu-se à necessidade de corrigir os adesivos nas meias de diversos jogadores do C.D. Nacional» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

J	1316704	EASAH SULIMAN		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.1
---	---------	---------------	--	---	--------------------	-----------

J	1316704	EASAH SULIMAN	EUR	108.00	MULTA	Artº154.1
---	---------	---------------	-----	--------	-------	-----------

(Prática de jogo violento - «Tornar-se culpado de uma falta grosseira. Entrou sobre adversário com força excessiva na disputa da bola» - Conforme o Relatório do Árbitro)
 (Ex vi art.º 154.º, n.º 2 do RDLPPF)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	803761	JOAO TIAGO SERRAO GARCES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	674672	RUI JORGE FARTO CORREIA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.039.0 SL Benfica, SAD v SC Covilhã, SDUQ (11-09-2021 11:00) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J	974237	DIOGO ANDRE SIMOES PEDROSA CAPITAO MACHADO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1029687	MARTIM CARVALHO NETO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	1004548	RAFAEL ALEXANDRE SOUSA GANCHO BRITO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
1057 SC COVILHÃ, SDUQ						
J	1330118	HELITON JORGE TITO DOS SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	803564	RICARDO ALVARES GUEDES VAZ	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

204.01.040.0 Leixões SC, SAD v Varzim Sport Clube, Futebol Sduq Lda (12-09-2021 14:00) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA

J	1123564	AGDON SANTOS MENEZES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1123564	AGDON SANTOS MENEZES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	556614	ANDRE FILIPE RIBEIRO LEO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
J	709136	ANDRE MICAEL PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				
DEL	6848039	ANTONIO ISAIAS CARVALHO MIRANDA		8	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.2
DEL	6848039	ANTONIO ISAIAS CARVALHO MIRANDA	EUR	357.00	MULTA	Artº140.2
		(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Entrou no terreno de jogo para confrontar um elemento da equipa de arbitragem de forma agressiva e afirmou : "eu já sabia que ias fazer isto"» - Conforme o Relatório do Árbitro e os esclarecimentos complementares prestados pelo árbitro principal) (Ex vi art.º 140.º, n.º 1, e art.º 168.º, n.º 1, ambos do RDLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)				
		(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 13.09.2021, dos quais consta que o agente desportivo António Carvalho, delegado da equipa visitante, foi expulso por "Entrou no terreno de jogo para confrontar um elemento da equipa de arbitragem de forma agressiva e afirmou : "eu já sabia que ias fazer isto"". O arguido apresentou alegações no dia 14.09.2021, referindo, em síntese, que a factualidade descrita no relatório não se verificou. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)				
J	1187405	CASSIO FERNANDO SCHEID			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1187405	CASSIO FERNANDO SCHEID	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		(3.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)				

J	1216831	HELIARDO VIEIRA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
	<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	767602	JOÃO CARLOS SILVA REIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
J	1126408	RAFAEL HENRIQUE ASSIS CARDOSO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1126408	RAFAEL HENRIQUE ASSIS CARDOSO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
	<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i> <i>(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 13.09.2021, dos quais consta que o jogador Assis foi expulso por "Receber uma segunda advertência no decurso do mesmo jogo. Saltar sobre o adversário com o joelho no ar de forma negligente atingindo o na zona da virilha.". O arguido apresentou alegações no dia 14.09.2021, às quais anexou imagens-vídeo, argumentando, em síntese, que não houve qualquer choque ou contacto do jogador do Varzim SC, que não atingiu o adversário. Nesta sequência, foram questionados os elementos da equipa de arbitragem sobre se tinham percebido aquele lance em toda a sua extensão, tendo os mesmos respondido afirmativamente. Assim, analisada a defesa apresentada, bem como os esclarecimentos prestados pela equipa de arbitragem, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)</i>					
J	834150	TIAGO LUIS CAETANO PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	<i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>					
C	1199	VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	1199	VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	393.00	MULTA	Art.º 119.3
	<i>(Atraso do reinício do jogo - «O jogo reiniciou com quatro minutos de atraso devido à demora de ambas as equipas na chegada ao relvado. Não foi apresentado motivo» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>					
C	1199	VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	250.00	MULTA	Artº187.1.A)
	<i>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Os adeptos do Varzim SC, identificados com camisolas, cachecóis, bandeiras e outros adereços do clube, situados na bancada poente, sectores 1 e 2 exclusivamente destinada a estes adeptos, durante o período do minuto silêncio entoaram repetidas vezes "Leixões é merda"» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>					

823 LEIXÕES SC, SAD

C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Art.º 119.3
<p><i>(Atraso do reinício do jogo - «O jogo reiniciou com quatro minutos de atraso devido à demora de ambas as equipas na chegada ao relvado. Não foi apresentado motivo» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)</i></p>						
C	823	LEIXÕES SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLFPF - «Os adeptos do Leixões SC, identificados com camisolas, cachecóis, bandeiras e outros adereços do clube, situados na bancada poente, sector 6, entoaram várias vezes "filho da puta" aos 44, 45 e 86 minutos quando da reposição das bolas em jogo por parte do guarda-redes do Varzim SC» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)</i></p>						
J	1322037	MOUSTAPHA SECK			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1322037	MOUSTAPHA SECK	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<p><i>(4.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	1330291	YURI JONATHAN VITOR COELHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

204.01.041.0 Académico Viseu Fc, Futebol SAD v SC Farense, SAD (13-09-2021 19:30) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	179.00	MULTA	Art. 94.º-A, nº 1
---	-----	--	-----	--------	-------	-------------------

(Interrupção de jogos por falta de condições de segurança ou dos equipamentos do estádio - «O jogo foi interrompido ao minuto 33 da 1ª parte devido à quebra de iluminação de 10 holofotes do topo sul do Estádio Municipal de Aveiro, mantendo-se parado durante dois minutos. Após o delegado da Liga ter contactado a produtora televisiva e a mesma ter informado que esta quebra temporária não afetava a qualidade de transmissão, e não existindo oposição da equipa de arbitragem e de qualquer das equipas intervenientes, o jogo foi retomado» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP)

(Ex vi art.º 10.º, Tabela, E14, do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios/Anexo IV do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)

J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1153181	PAUL AYONGO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	-------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	727985	TIAGO MANUEL OLIVEIRA MESQUITA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	1069379	VALDEMAR ANTONIO ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

1065 SC FARENSE, SAD

J	1321366	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------------	--	--	------------	-----------

J	1321366	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

J	974943	ELVES UMAR BALDE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)

C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	------	--	--	--	------------	-------------

C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Art.º 119.3
---	------	--	-----	--------	-------	-------------

(Atraso do reinício do jogo - «A segunda parte da partida iniciou 3 minutos depois do tempo máximo permitido para o intervalo, devido ao atraso da equipa visitante (S.C.Farense), sem que apresentassem qualquer justificação para a situação» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)

204.01.042.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v CD Mafra, SDUQ (12-09-2021 15:30) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Art.º 119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-------------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Art.º 119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	-------------

*(Atraso do reinício do jogo - «A segunda parte iniciou com um atraso de 3 minutos, devido à entrada tardia da equipa do Porto B, não justificando o atraso» - Conforme Relatório do Árbitro e Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)*

J	900502	JOSE PEDRO SILVA FIGUEIREDO FREITAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	--	-----	-------	-------	-----------

*(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1275888	MOR NDIAYE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	1022331	VASCO JOSE CARDOSO SOUSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(1.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

277 CD MAFRA, SDUQ

J	862746	INACIO MIGUEL FERREIRA SANTOS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

J	923633	RODRIGO MIGUEL FORTE PAES MARTINS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2.º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)*

204.01.043.0 Ud Vilafranquense, Sad v Gd Chaves, Sad (12-09-2021 11:00) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
1165 UD VILAFRANQUENSE, SAD

J	1004539	ANDRE GONCALVES DIAS	EUR	108.00	MULTA	Artº167
<i>(Inobservância de outros deveres - «Ao minuto 44, o jogador n.º 73 - André Dias, da UD Vilafranquense (equipa visitada), pontapeou o painel de publicidade da Sportv, que se encontrava atrás da baliza - topo sul, danificando o mesmo (partiu a placa)» - Conforme o Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 19.º, n.º 1 do RDLFPF) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1133461	AURISIO SALIU FERNANDES EMBALO JUNIOR	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	1330267	IDRISSA SOUFIANI DIOH			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330267	IDRISSA SOUFIANI DIOH	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	756864	MICKAEL PEREIRA MOURA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
TA	8212765	MIGUEL FERNANDO DIAS PINTO		15	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
TA	8212765	MIGUEL FERNANDO DIAS PINTO	EUR	1339.00	MULTA	Artº136.1
<i>(Lesão da honra e da reputação - «Protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem. Tendo na altura, saído do banco levantando os braços e gritando: "Foda-se este gajo é um apitador! Vai pro caralho!". Sendo que depois de ter-lhe sido dada ordem de expulsão o mesmo ainda proferiu ao 4ARB a seguinte frase: "Não tens tomates mas é!"» - Conforme o Relatório do Árbitro) (Ex vi art.º 112.º e 168.º, n.º 1 e 2, ambos do RDLFPF) (Circunstância atenuante de bom comportamento anterior - Ex vi art.º 55.º, n.º 1, al. a), e art.º 56.º, n.º 2 do RDLFPF - Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
C	1165	UNIAO DESPORTIVA VILAFRANQUENSE FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLFPF - «Adeptos afetos à UD Vilafranquense, melhor identificados pelas cores das suas vestes e cachecóis, localizados portas 1 e 3, bancada por baixo dos camarotes, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos afetos a esta Sociedade Desportiva, proferiram as seguintes frases: No intervalo de jogo, à chegada ao túnel de acesso aos balneários: "Em Alvalade, foi o que foi, ó cabrão, filho da puta". Ao minuto 73: "Estás comprado filho da puta". Ao minuto 85: "Campelos, estás com um melão, ó cabrão, filho da puta". No final do jogo, à chegada ao túnel de acesso aos balneários: "Em Alvalade, foi o que foi, ó cabrão, filho da puta", "Corno, cabrão, filho da puta", e "És um corno, seu cabrão, estavas comprado e levas para casa um presunto transmontano"» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLFPF)</i>						

622 GD CHAVES, SAD

J	1282167	ALEXSANDRO VICTOR SOUZA RIBEIRO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	999937	BRUNO MARTINS TELES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						
J	784186	JOAO SABINO MENDES NETO SARAIVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1.º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i>						

204.01.044.0 CD Trofense, Fut, Sduq, Lda v Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda (12-09-2021 15:30) » Liga Portugal 2 5ª Jornada
314 CD TROFENSE, FUT, SDUQ, LDA

J	1330456	ANGE MUTSINZI	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1003883	DANIEL CRUZ LIBERAL	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	650280	VASCO ANDRE MOREIRA ROCHA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	650280	VASCO ANDRE MOREIRA ROCHA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J	773128	AFONSO MIGUEL CASTRO VILHENA TAIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	--------	------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1218364	CHRISTAIN KELECHI JOHN	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1.º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

TA	116598204ZY6	VASCO MIGUEL LOPES MATOS		15	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
----	--------------	--------------------------	--	----	-------------------	-----------

TA	116598204ZY6	VASCO MIGUEL LOPES MATOS	EUR	1785.00	MULTA	Artº136.1
----	--------------	--------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Lesão da honra e da reputação - «Entrou no terreno de jogo para confrontar um elemento da equipa de arbitragem dizendo "É penalty caralho" esbracejando de forma veemente. Comportamento irresponsável. Depois de ser expulso encostou ao 4º árbitro e ofendeu dizendo: "És um filha da puta"» - Conforme o Relatório do Árbitro)
(Ex vi art.º 112.º e 168.º, n.º 1 e 2, ambos do RDLPPF)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)

(O arguido foi notificado dos relatórios oficiais do jogo no dia 13.09.2021, dos quais consta que o agente desportivo Vasco Matos, treinador adjunto da equipa visitante, foi expulso por "Entrou no terreno de jogo para confrontar um elemento da equipa de arbitragem dizendo "É penalty caralho" esbracejando de forma veemente. Comportamento irresponsável. Depois de ser expulso encostou ao 4º árbitro e ofendeu dizendo: "És um filha da puta". O arguido apresentou alegações no dia 14.09.2021, referindo, em síntese, que lamenta o sucedido, que nunca foi sua intenção pôr em causa a honra e bom nome da equipa de arbitragem, que tem um percurso positivo no futebol profissional português e que não se lembra do comportamento tido para com o 4.º árbitro, mas que o mesmo se enquadra no descrito no relatório. Analisada a defesa apresentada, este Conselho de Disciplina - Secção Profissional entende que não se vislumbra indiciado qualquer abalo à credibilidade probatória reforçada de que gozam aqueles relatórios oficiais, pelo que se confirma a factualidade descrita nos relatórios, com as consequências disciplinares previstas no RDLPPF)

204.01.045.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v Rio Ave Fc, Sduq (10-09-2021 20:15) » Liga Portugal 2 5ª Jornada

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Na Bancada Topo Sul, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube visitado, Clube Futebol Estrela SAD, identificados com adereços alusivos ao clube, mormente camisolas e cachecóis, registaram-se as seguintes ocorrências: (...) b) Aos 30, 31, 35, 36 minutos da primeira parte e aos 22 da segunda parte, foi entoado o seguinte cântico: "Rio Ave é merda"» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)</p> <p>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</p>						
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	357.00	MULTA	Art. 94.º-A, nº 1
<p>(Interrupção de jogos por falta de condições de segurança ou dos equipamentos do estádio - «Quando decorria o minuto 13 da primeira parte, registou-se uma falha na iluminação numa das torres localizadas no lado nascente do Estádio José Gomes, o que provocou a interrupção do jogo pelo Sr. Árbitro Artur Soares Dias. O jogo viria a ser retomado volvidos 9 minutos após a interrupção, já com alguns holofotes da referida torre acionados, o que no entender do Sr. Árbitro já permitia que o jogo decorresse. O acionamento total dos holofotes da torre aconteceu 10 minutos após o jogo ter sido reiniciado. Por informação do Sr. Diretor de Campo, Carlos Bettencourt, a anomalia verificada deveu-se a falha no computador de transmissão de energia» - Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP)</p> <p>(Ex vi art.º 10.º, Tabela, E14, do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios/Anexo IV do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</p>						
J	1287842	GASTON MANUEL ROMANO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo)</p> <p>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1189600	MAMADOU SEKOU TRAORE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo)</p> <p>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	1324825	MATHEUS DE JESUS DANTAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo)</p> <p>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
J	682005	MIGUEL ALEXANDRE JESUS ROSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p>(1.º cartão amarelo)</p> <p>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</p>						
T	6575664	RUI JOSE CASTANHEIRA SANTOS	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	art. 168.º-A .1
T	6575664	RUI JOSE CASTANHEIRA SANTOS	EUR	714.00	MULTA	art. 168.º-A .1
<p>(Expulsão de treinador - «Após receber uma primeira advertência discutir uma decisão do árbitro voltou a utilizar gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva, proferindo as seguintes palavras : "Deste lado marcas e daquele já não marcas"» - Conforme o Relatório do Árbitro)</p> <p>(Ex vi art.º 140.º, n.º1 e art.º 168.º, n.º 1 e 3, ambos do RDLPPF)</p> <p>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</p>						

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	817702	JOSE MANUEL SILVA OLIVEIRA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2.º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	179.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público - Ex vi art.º 172.º, n.º 1 do RDLPPF - «Na Bancada Lateral Superior Norte, Setores B5 e B6, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube visitante, Rio Ave Futebol Clube, identificados com adereços alusivos ao clube, mormente camisolas e cachecóis, registaram-se as seguintes ocorrências: a) Aos 32 minutos da primeira parte foi entoado o seguinte cântico: "Filhos da Puta...o Estrela é merda até morrer"» - Conforme o descrito no Relatório dos Delegados da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3, do RDLPPF)</i>						
J	675943	VITOR HUGO GOMES SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	675943	VITOR HUGO GOMES SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina